PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO — ESTADO DE MINAS GERAIS

Of.

Assunto:

Serviço:

LEI Nº 454, DE 15/03/1977

Dispõe sôbre assinatura de Convenio com a CNAE.

O Povo do Municipio de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar convênio com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar, para o fornecimento de alimentação para as escolas do Municipio.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, em 15 de março de 1977.

José Russano
- Prefeito Municipal -

Haroldo Russano Filho
- Secretário -